Universidade Estadual

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 734, de 19 de setembro de 2007.

Homologa a Deliberação nº 006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2007, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DO/MS Nº 6651, de 18 de janeiro de 2006, p. 10, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVESPresidente CEPE/UEMS